ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE LENÇÓIS PAULISTA - 0074

[751 a 1000 processos]

No dia 2 do mês de outubro de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 16/2018, divulgado em 16/8/2018 no DEJT (Edição 2541/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 706. Presente o Juiz Titular RENATO DA FONSECA JANON. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	AREIOPOLIS, BOREBI, LENCOIS PAULISTA, MACATUBA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	18/11/1992
Data de Instalação do PJE:	17/05/2013
Data da Última Correição:	18/10/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	2 %
Acervo PJe/Acervo Total:	98 %

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENATO DA FONSECA JANON	07/08/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS
16/07/2018 a 14/08/2018	FERIAS

2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 17/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE GARCIA MULLER	08/01/2018 a 21/01/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CESAR VICENTINI	16/07/2018 a 07/08/2018
FABIO CESAR VICENTINI	10/08/2018 a 12/08/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	09/08/2018 a 14/08/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROMULO TOZZO TECHIO	22/01/2018 a 06/02/2018

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
GUILHERME PALEARI VENIAL	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	21/07/2014
HELENA SALETE GRANDI COSSO BARBOSA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	19/11/1992
JOAO SERGIO RODRIGUES CARDOSO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/01/1993
LUCIANO MOREIRA DE MELLO	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/03/1994
MATHEUS DE ALMEIDA PERNAMBUCO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/10/2014
SILDANIA PISANI	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/09/2007
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**4**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**2**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	1
VIAGEM A SERVIÇO	1
TOTAL	**29**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BIANCA NOGUEIRA SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2017
HELITON ALVES MARTINS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/10/2017

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
FABIO CESAR VICENTINI	20
RENATO DA FONSECA JANON	18

SERVIDORES	HORAS
JOAO SERGIO RODRIGUES CARDOSO	110
LUCIANO MOREIRA DE MELLO	8
MATHEUS DE ALMEIDA PERNAMBUCO	80

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	56	103	57
	Aguardando encerramento da instrução	101	106	104
	Aguardando prolação de sentença	1	33	5
	Aguardando cumprimento de acordo	154	185	143
	Solucionados pendentes de finalização na fase	387	366	386
	Pendentes de finalização	**699**	**792**	**695**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	11	16	8
	Liquidados pendentes de finalização na fase	153	118	158
	Pendentes de finalização	**164**	**134**	**166**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	265	381	215
	Encerrados pendentes de finalização na fase	57	29	38
	Pendentes de finalização	**322**	**410**	**252**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	6	0
	TOTAL	**1.185**	**1.343**	**1.114**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	45	360	64
	Aguardando encerramento da instrução	271	332	238
	Aguardando prolação de sentença	72	79	39
	Aguardando cumprimento de acordo	155	253	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	327	674	325
	Pendentes de finalização	**870**	**1.698**	**831**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	95	136	90
	Liquidados pendentes de finalização na fase	24	91	64
	Pendentes de finalização	**119**	**227**	**154**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	289	562	232
	Encerrados pendentes de finalização na fase	66	38	38
	Pendentes de finalização	**355**	**600**	**270**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	14	0
	TOTAL	**1.344**	**2.539**	**1.254**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	63	62	7
Exceções de Incompetência	14	13	1
Antecipações de Tutela	89	85	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	12	12	4
Embargos à Execução	25	28	6
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	0	0
TOTAIS	**204**	**201**	**20**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	61	56	10
Exceções de Incompetência	15	14	2
Antecipações de Tutela	138	135	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	9	4
Embargos à Execução	14	11	6
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	0	0
TOTAIS	**237**	**225**	**24**

6 - RECURSOS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	360	356	16
Recurso Adesivo	35	36	0
Agravo de petição	18	17	2
Agravo de Instrumento	6	0	3
TOTAIS	**419**	**409**	**21**

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	346	346	9
Recurso Adesivo	52	52	0
Agravo de petição	8	8	0
Agravo de Instrumento	9	5	3
TOTAIS	**415**	**411**	**12**

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	137	48	73	61
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	614	172	167	178
Total / Média	**751**	**150**	**137**	**156**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	138	51	78	65
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	663	198	180	192
Total / Média	**801**	**173**	**149**	**169**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	40	10	18	10
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	365	30	31	23
Total / Média	**405**	**28**	**28**	**22**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	15	103	130	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	146	150	137
Total / Média	**179**	**143**	**147**	**134**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	107	995	1.297	822
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	745	755	658
Total / Média	**158**	**914**	**1.224**	**766**

*Do início até a extinção da execução

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	66	103	144	91
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	806	188	255	177
Total / Média	**872**	**181**	**229**	**170**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	67	112	149	96
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	861	240	261	209
Total / Média	**928**	**231**	**233**	**200**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	30	95	29	60
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	433	132	43	95
Total / Média	**463**	**130**	**40**	**92**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	14	104	125	95
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	201	162	148	145
Total / Média	**215**	**158**	**143**	**143**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	220	1.095	1.297	918
Do início ao encerramento da execução - ente público	55	428	496	369
Total / Média	**275**	**961**	**1.173**	**819**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.057	637	60,26
2016	929	554	59,63
2017	865	581	67,17
2018	386	255	66,06

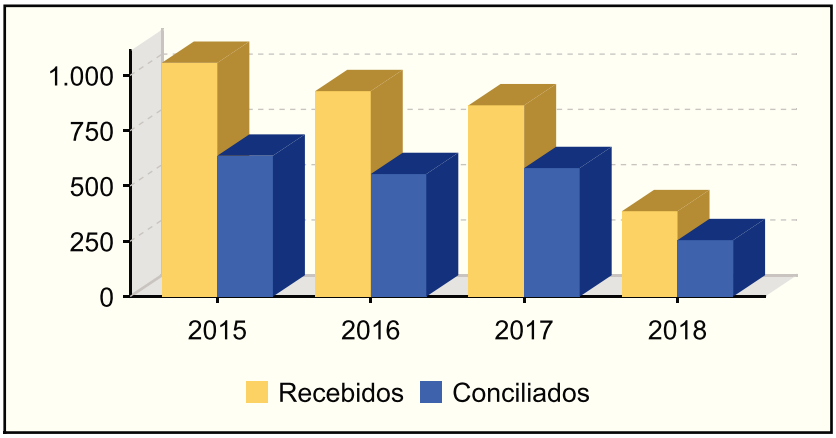

8.2 - Índice de soluções [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.057	844	79,85
2016	929	953	102,58
2017	865	1.070	123,70
2018	386	536	138,86

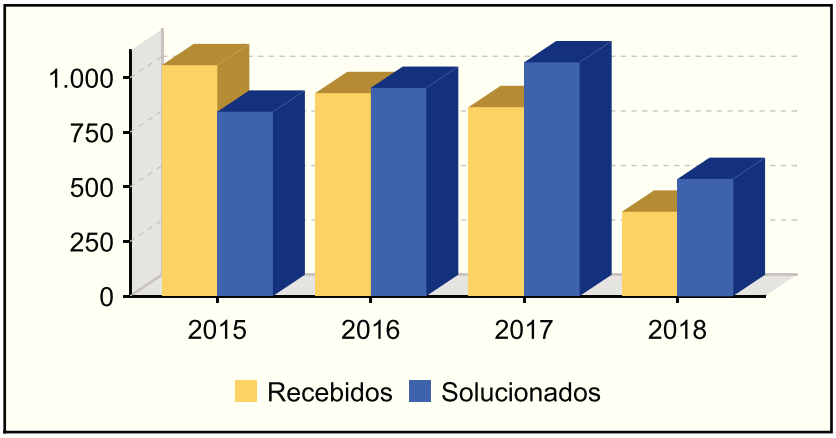

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.057	1.007	95,27
2016	929	1.107	119,16
2017	865	855	98,84
2018	386	548	141,97

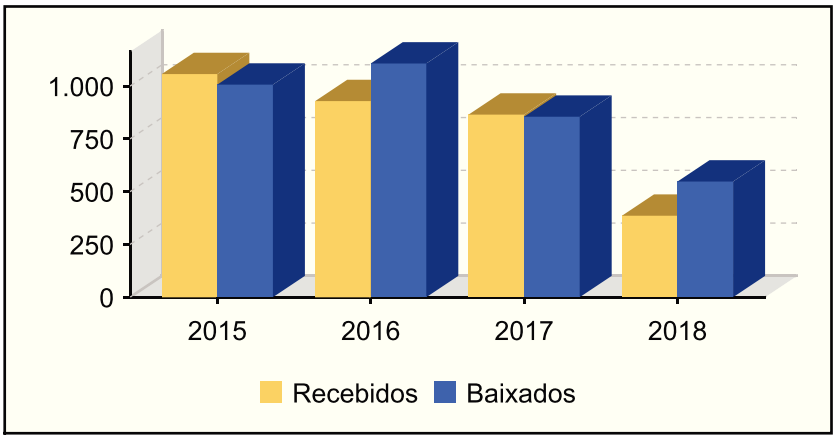

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	364	1.057	844	40,61
2016	551	929	953	35,61
2017	524	865	1.070	22,97

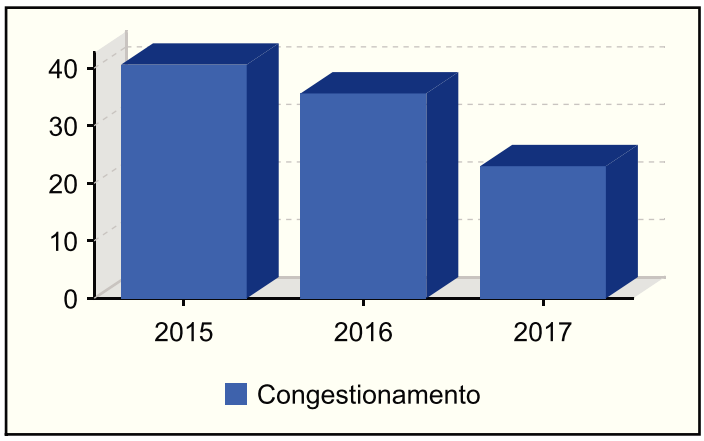

9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	435	36,3	37,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	398	33,2	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	833	69,4	70,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	45	3,8	3,8
Incidentes Processuais Resolvidos	225	18,8	19,1
Dias-Juiz	353	29,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	2.524	35,1	35,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.121	29,5	29,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	4.645	64,5	65,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	510	7,1	7,1
Incidentes Processuais Resolvidos	1.645	22,8	23,0
Dias-Juiz	2.142	29,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.304	69,9	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.696	87,5	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.000	157,4	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.522	23,7	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	106.218	57,9	37,3
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

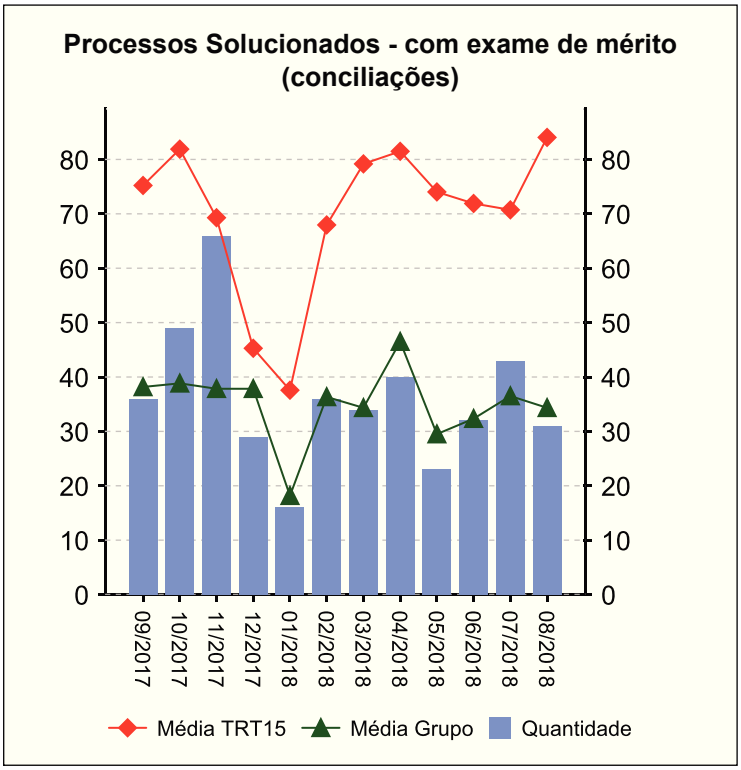

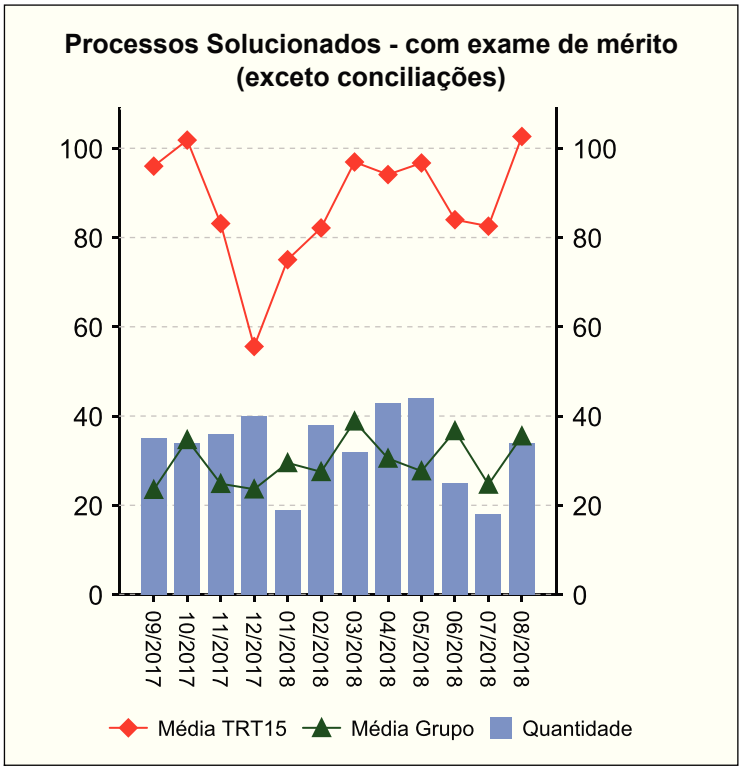

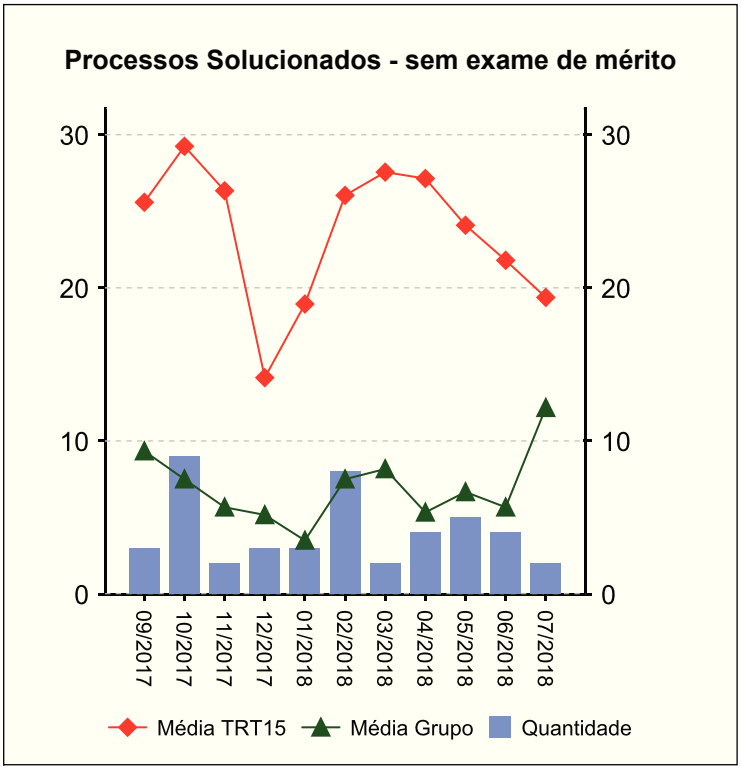

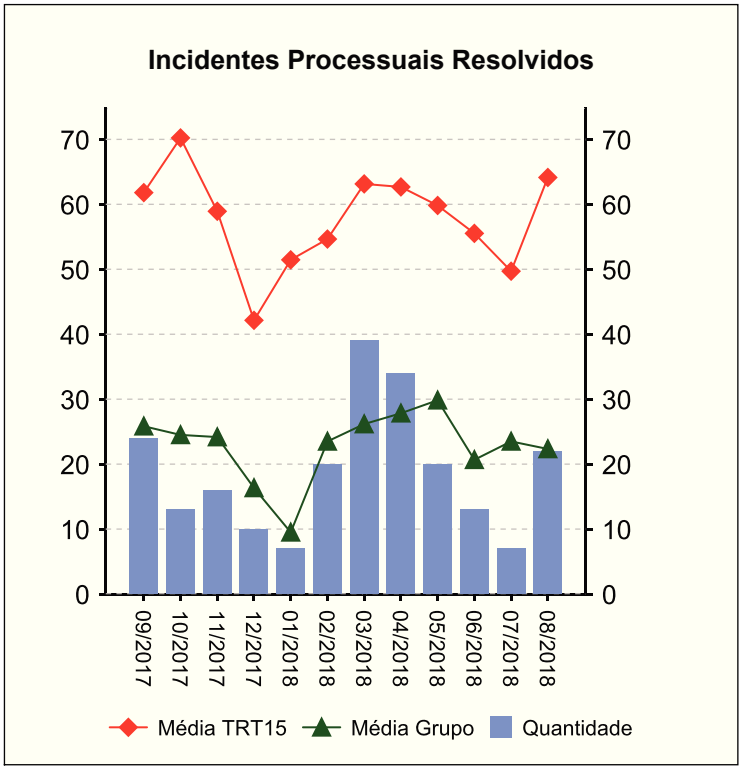

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	501	41,8	42,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	430	35,8	36,5
Sessões de audiência realizadas - una	170	14,2	14,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	98	8,2	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	121	10,1	10,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	600	50,0	51,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	219	18,3	18,6
Dias-Juiz	353	29,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	2.142	29,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

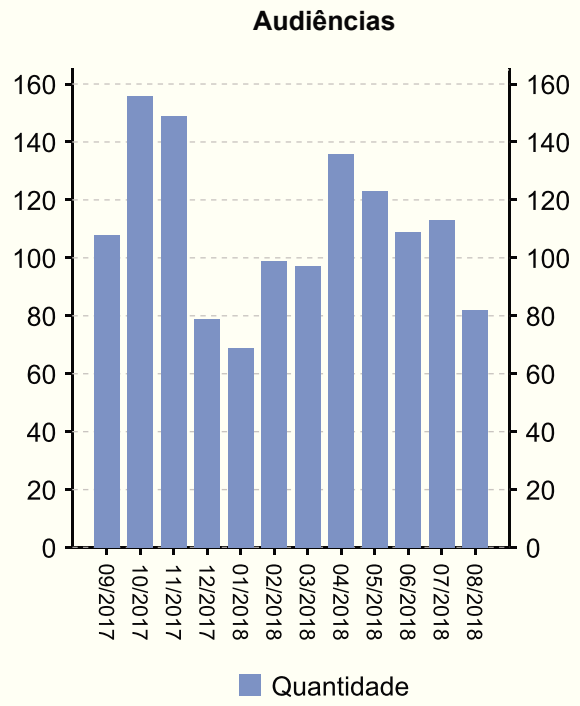

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2017	8	20	41	36	3	108
10/2017	13	3	85	46	9	156
11/2017	20	13	62	40	14	149
12/2017	9	4	39	27	0	79
01/2018	2	2	37	21	7	69
02/2018	5	6	39	33	16	99
03/2018	8	11	23	34	21	97
04/2018	7	13	51	45	20	136
05/2018	14	28	30	34	17	123
06/2018	3	6	38	44	18	109
07/2018	3	6	38	41	25	113
08/2018	6	9	18	29	20	82
Total	98	121	501	430	170	1320

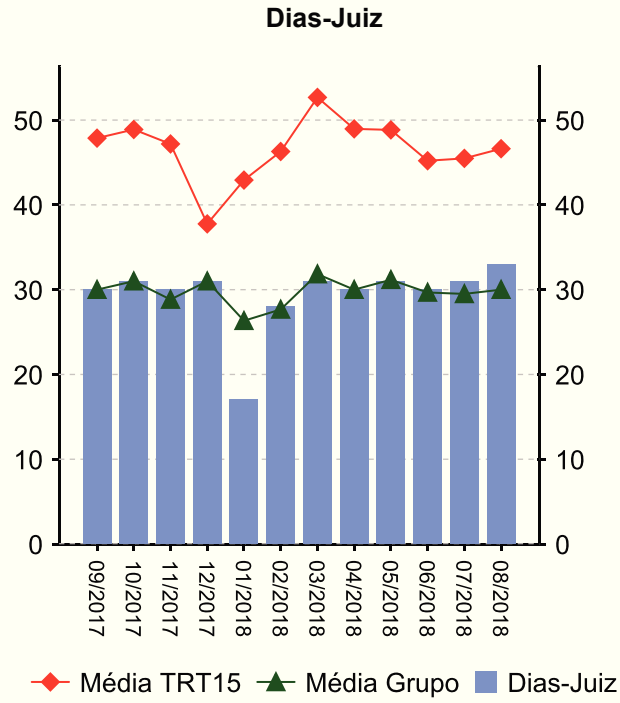

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
09/2017	30
10/2017	31
11/2017	30
12/2017	31
01/2018	17
02/2018	28
03/2018	31
04/2018	30
05/2018	31
06/2018	30
07/2018	31
08/2018	33
Média Mensal	29,4

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	546	45,5	42,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	427	35,6	33,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	973	81,1	75,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	55	4,6	4,3
Incidentes Processuais Resolvidos	253	21,1	19,7
Dias-Juiz	385	32,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	3.055	42,4	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	2.102	29,2	28,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	5.157	71,6	70,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	773	10,7	10,5
Incidentes Processuais Resolvidos	1.601	22,2	21,8
Dias-Juiz	2.208	30,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,5
Dias-Juiz	86.639	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

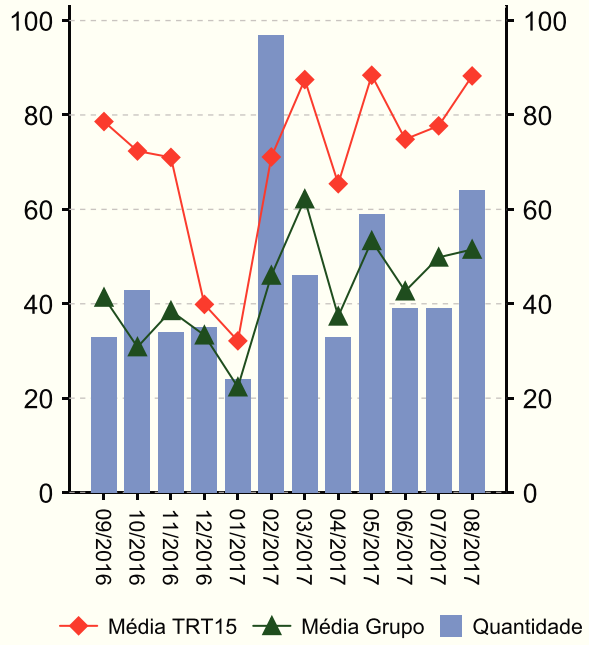

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

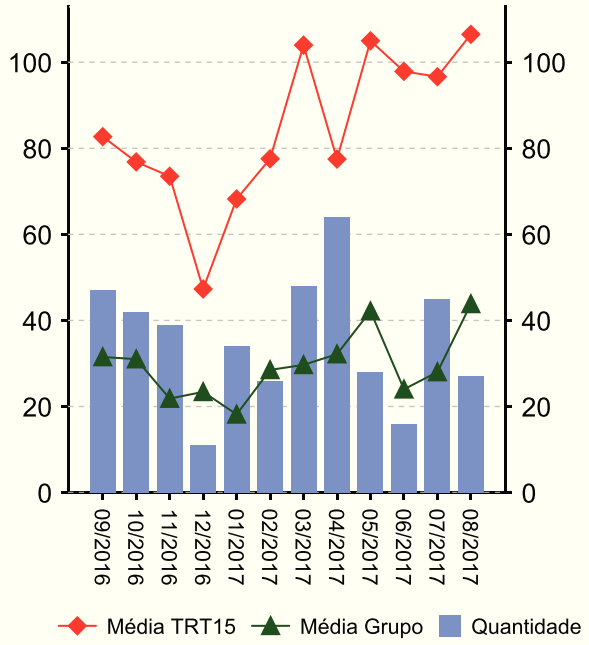

Processos Solucionados - sem exame de mérito

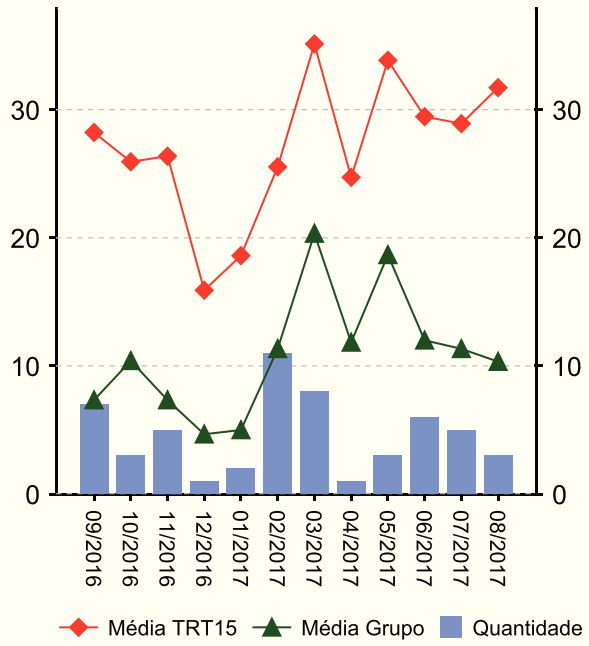

Incidentes Processuais Resolvidos

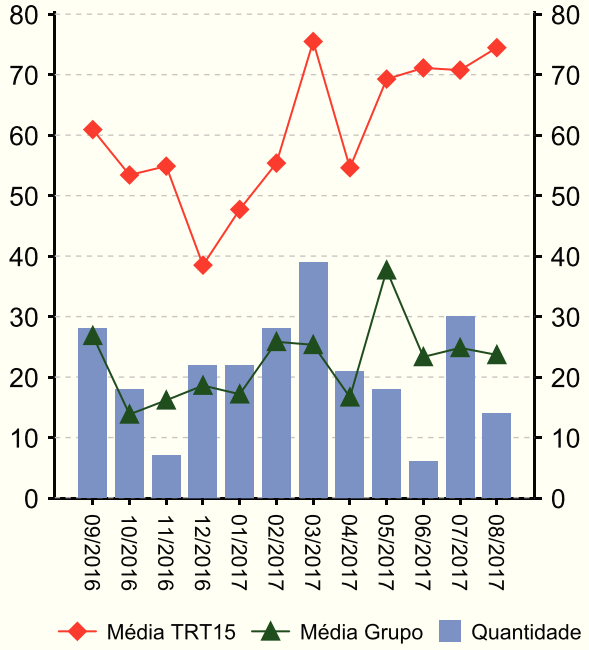

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	866	72,2	67,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	403	33,6	31,4
Sessões de audiência realizadas - una	68	5,7	5,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	56	4,7	4,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	52	4,3	4,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	471	39,3	36,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	108	9,0	8,4
Dias-Juiz	385	32,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	2.208	30,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.639	47,2	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

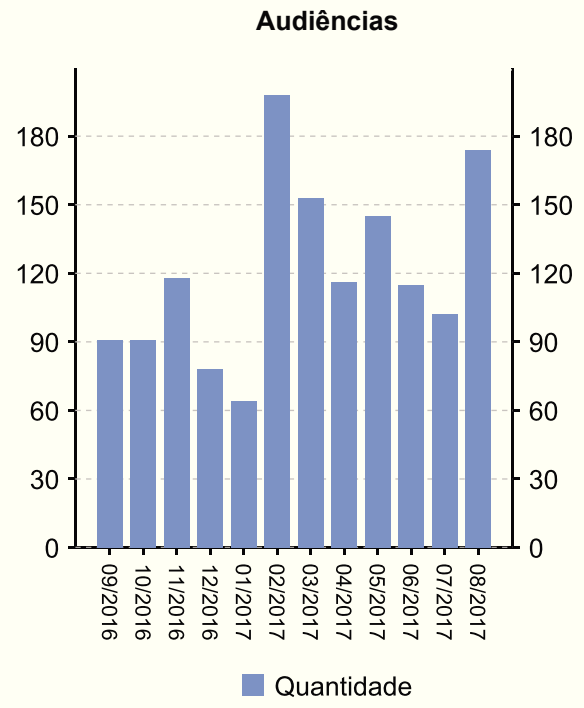

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	15	13	33	24	6	91
10/2016	0	1	52	37	1	91
11/2016	3	3	76	28	8	118
12/2016	0	0	50	26	2	78
01/2017	0	1	46	15	2	64
02/2017	1	3	147	35	12	198
03/2017	2	3	93	42	13	153
04/2017	1	8	70	32	5	116
05/2017	14	6	73	46	6	145
06/2017	0	0	71	38	6	115
07/2017	5	4	56	33	4	102
08/2017	15	10	99	47	3	174
Total	56	52	866	403	68	1445

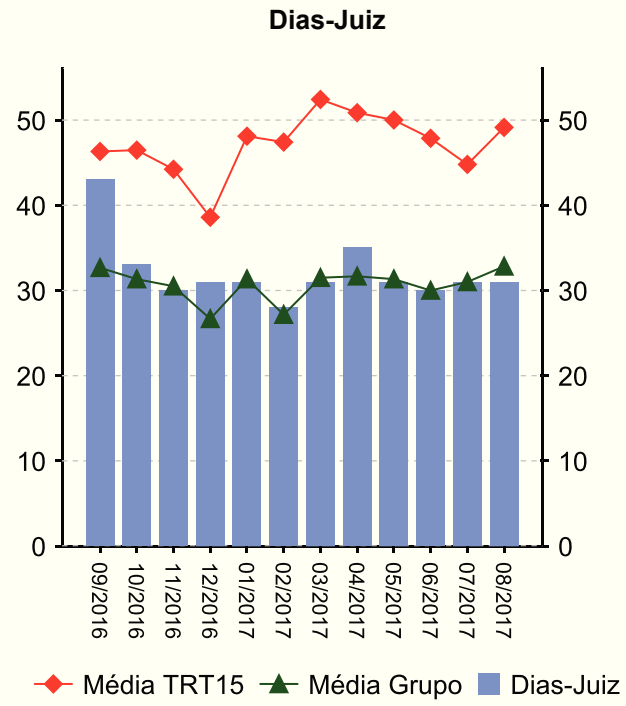

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
09/2016	43
10/2016	33
11/2016	30
12/2016	31
01/2017	31
02/2017	28
03/2017	31
04/2017	35
05/2017	31
06/2017	30
07/2017	31
08/2017	31
Média Mensal	32,1

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
865	1070	779	0	72	89	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1057	951	1025	0	89	21	24 %	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
307	270	276	6	26	22	98 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	1	0	0	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
216	207	207	100 %

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

12 - ARRECADAÇÃO [10/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 113.444,30	R$ 30.252,95	R$ 766,79	R$ 690.812,73

13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2015	1
2016	4
2017	9
2018	144

14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1178	7	0	7	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 6 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atua a assistente de Juiz:

Aline Assad Ciriero Leal – Assistente Do Juiz Titular Renato Da Fonseca Janon

Os Oficiais de Justiça estão lotados na Central de Mandados.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 12/9/2018)

PJe		**SAP**	
Data de corte:	13/8/2018	Data de corte:	-
Saldo:	37	Saldo:	-
Data do mais antigo:	28/6/2018	Data do mais antigo:	-
		Total:	**37**

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho –

MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta "Indicadores"), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista obteve evidente melhora nos índices Acervo (de 0,28 para 0,08) e Taxa de Congestionamento (de 0,35 para 0,30) e modesta redução nos índices de Celeridade (de 0,27 para 0,26) e de Força de Trabalho (0,42), nada obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Produtividade (de 0,23 para 0,32). Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação positiva no resultado final (0,31 e 0,27).

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010720-63.2017.5.15.0074, 0010610-64.2017.5.15.0074 e 0010288-10.2018.5.15.0074;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0010004-

70.2016.5.15.0074, 0010698-39.2016.5.15.0074 e 0010381-41.2016.5.15.0074;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/9/2018, verificou-se a existência de 422 protocolos nos últimos 12 meses, com 3 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000166-11.2013.5.15.0074, 0010747-17.2015.5.15.0074 e 0010489-70.2016.5.15.0074;

16.5 – há audiências designadas em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 121 no período de 09/2017 a 08/2018;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 29,4 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (29,8), mas inferior à média mensal apurada no período correicional anterior (32,1).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 37,0 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 35,4), mas abaixo do verificado no período correicional anterior (RARIA 45,5).

Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 33,8, superior à média do grupo, de 29,7 (RARIA), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 70,8 (RARIA) na Unidade, superior à média atual do grupo 65,1 (RARIA), ainda que inferior ao RARIA de 75,8 referente ao último período correicionado.

Observa-se que a 1ª Vara do Trabalho de Lençóis teve considerável redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença em comparação com o resultado correspondente ao último período correicionado (de 231 para 173 dias), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios aos Juízes que atuaram na Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 12/9/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	25/09/2018	0	14
INICIAIS/ Sum:	-	0	-
UNAS/ Ord:	26/09/2018	0	15
UNAS/Sum:	26/09/2018	0	15
INSTRUÇÕES/Ord:	25/09/2018 (SEM PERÍCIA) 12/02/2019 (COM PERÍCIA)	0	14 154
INSTRUÇÕES/Sum:	25/09/2018 (SEM PERÍCIA) 12/02/2019 (COM PERÍCIA)	0	14 154
CONCILIAÇÃO:	18/09/2018	0	7
MEDIAÇÃO:	18/09/2018	0	7

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Não é utilizado o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são também incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	3	9	4	2		18
quarta	manhã						
	tarde	3	9	4	2		18
quinta	manhã						
	tarde	3	9	4	2		18
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são incluídos regularmente nessa pauta os processos das fases de liquidação e execução. Tais audiências ocorrem uma vez ao mês, sempre com a presença do Juiz na Unidade. Noticiou, ainda, que o servidor Guilherme Paleari Venial é capacitado como mediador pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 51,0 audiências unas e de instrução, expressivamente maior que o resultado verificado na última correição (RARIA 36,7 – item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 150 dias, ligeiramente maior que o de seu grupo (137 dias), mas um pouco menor que o

do Fórum (156 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 48 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 172 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado no período da última correição, esse prazo médio diminuiu de 181 para 150 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 14 dias para as iniciais do rito ordinário, 15 dias para unas do rito ordinário e sumaríssimo, 14 dias para as instruções sem perícia e 154 dias para as instruções com perícia.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 101, quantidade ligeiramente menor que a média de seu grupo (106), demonstrando forte tendência de diminuição desde a última correição (271 dias).

Por esses resultados, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional registra elogios pelos esforços para conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Não faz uso das intimações eletrônicas de reclamadas. Embora mantido contado dos Oficiais de Justiça, bem como dos Diretores das Varas junto às principais empresas reclamadas, a iniciativa não obteve sucesso.

CONTROLE DE PERÍCIA. Na ata de correição anterior constou o procedimento adotado pela Unidade para tramitação dos processos com pedidos de perícia. A prática consistia do seguinte procedimento: determinação para apresentação do laudo em 30 dias, a contar da data designada da perícia, com frequentes perdas de data de audiência de instrução, em razão de atrasos do perito; intimação das partes para impugnação e do perito para esclarecimento.

Na oportunidade, restou consignada a sugestão desta Corregedoria para que fosse adotado o controle de perícia, onde, primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do

Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). De posse da agenda do perito, a fixação em audiência dos prazos para impugnação e esclarecimentos, com comunicação direta entre as partes, com juntada do laudo aos autos em 90 dias, acompanhado das impugnações e dos esclarecimentos. Restou consignado ainda que tais procedimentos possibilitam que a força de trabalho da unidade seja direcionada a outras atividades, em vez de serem voltadas às notificações de partes e perito a cada juntada de petições pertinentes à produção da prova técnica.

Em face da sugestão, a unidade informou que o procedimento seria apreciado oportunamente pelo Juízo, inclusive no intuito de se padronizar os procedimentos existentes entre as duas Varas do Fórum. Entretanto, por ocasião da presente correição, constata-se que as sugestões não foram implementadas, permanecendo a prática de intimar as partes para apresentar impugnação ao laudo e os peritos para esclarecimentos.

Constatado também que a 2ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista já adota o procedimento sugerido pela Corregedoria, com ótimos resultados, e sem perda de datas de audiências e que é relevante a uniformização de procedimentos no Fórum de Lençóis Paulista, o Excelentíssimo Corregedor Regional conversou com o Magistrado Titular, que se comprometeu a implementar a prática do controle de perícia nos mesmos moldes.

A Corregedoria alerta a unidade sobre o indevido lançamento de prazo "0" para expedientes de secretaria, por que impossibilita que o processo conste de relatórios que envolvam vencimento de prazo. O gestor aponta que os relatórios do SAO-PJe são de melhor utilização que os relatórios do SICOND, embora pouco explore a tabela dinâmica gerada a partir dele. Nesse sentido, a Corregedoria lembra que uma ferramenta não exclui a outra e ambas são relevantes para a gestão de processos na unidade.

Constata-se que a unidade adota, no PJe, a atuação por tarefas, com análise dos processos contidos nas subcaixas, conforme as atribuições de cada equipe. Esclarece que o modelo de gestão adotado pela Vara é bastante similar àquele sugerido pela Corregedoria, divergindo em apenas alguns aspectos, tais como, a não utilização da pauta inteligente, bem como a não divisão em células, levando-se em conta o reduzido número de servidores que compõe cada fase processual. E, nada obstante tenha informado que há efetividade nas tramitações, constata-se casos de fracionamento de tarefas, o que deve ser objeto de maior

atenção do gestor.

Utilizam os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos Pje, bem como consulta regular ao sistema e-GESTÃO para identificar eventual tutela de urgência não apreciada.

Verifica-se a priorização de atos processuais em feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução). Tão logo se constata o vencimento do prazo para pagamento ou garantia da execução, o servidor responsável pelo GIE efetua tentativas de bloqueio em contas do réu por meio do convênio BACENJUD. Restando infrutífera é expedido mandado específico para realização de diligências pelo Oficial de Justiça.

Constata-se que o GIE não faz Simba, Infoseg, Protesto. Não há exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dessas ferramentas.

Neste ato, dá-se conhecimento do rol de processos para lançamento correto para baixa de RPV. Pendentes de quitação pelos Estados e Municípios - Administração direta - prazo vencido: 0046300-29.1995.5.15.0074, 0164200-52.2003.5.15.0074 e 0074600-10.2009.5.15.0074. Orienta-se o saneamento que demanda diligências pelo devido cadastro, no campo "estatística – cadastro de valores" do SAP1G, selecionando "RPV – quitada", sempre que houver o pagamento.

Protocolos de Bacen pendentes: 0000404-64.2012.5.15.0074 (04/09/2018), 0068400-84.2009.5.15.0074 (31/07/2018) e 00107867720165150074 (14/06/2018). Orienta-se a unidade quanto à necessidade de saneamento.

Constata-se que houve recente atualização da parametrização local, realizada juntamente com a 2ª Vara do Trabalho desse Fórum.

A Corregedoria destaca o uso da subcaixa "Razões Finais", na caixa "Cumprimento de providências", da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Sempre que haja concessão de prazo para razões finais, o decurso de prazo deve aguardar na subcaixa "Razões Finais" sobretudo porque a prática é relevante para a extração de relatórios pertinentes a questões relacionadas a magistrados. Reitera-se, assim, cautela para não que não haja lançamento indevido de prazo "0". No mais, alerta-se para intensificar o acompanhamento frequente e rigoroso de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de "Razões Finais".

Fase de liquidação. As partes são intimadas para que a reclamada apresente os cálculos, com determinação para depósito do valor que entende a ré devido, com pronta

liberação desse valor incontroverso. Verifica-se que o bom resultado da unidade decorre do baixo número de impugnações, quando o cálculo é realizado por perito judicial. Constata-se que cálculos simples são realizados pela própria unidade.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, E. CNJ (baixar 90% do total de casos novos de execução no ano) com 98% de cumprimento.

21.3 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017, especialmente: art. 5º, I, (prioridade para servidores com deficiência, atestada pela unidade de saúde do Tribunal; que tenham filhos, cônjuges ou dependentes com deficiência; gestantes e lactantes; que demonstrem

comprometimento e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização; e que estejam gozando de licença para acompanhamento de cônjuge); art. 5º, II (limite máximo de 30% dos servidores da Unidade); art. 5º, III (manutenção da plena capacidade de atendimento ao público interno e externo); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 6º (vedação de realização do teletrabalho por servidor em estágio probatório que: tenha subordinados; que ocupe cargo de direção ou chefia; apresente contraindicações por motivo de saúde, constatadas em perícia médica; tenha sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação; esteja fora do país sem direito à licença para acompanhar cônjuge); art. 8º (elaboração de plano de trabalho individualizado para cada servidor e estipulação de metas de desempenho, sempre superiores àquelas fixadas para os servidores que executam mesma atividade nas dependências do Órgão); art. 10 (acompanhar o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado);

21.4 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 10/9/2018 e 12/9/2018 dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	**0010151-28.2018.5.15.0074**	Processo eletrônico na tarefa "Controle de pericia - 2018/08 2ª Quinzena" pendente desde 17/8/2018. Em 4/9/2018 houve audiência de instrução, ocasião em que foi deferido prazo de 5 dias para apresentação de razões finais.	Embora relativamente recente, aponta-se a necessidade de tramitar o feito para a tarefa correta, qual seja "Cumprimento de providências – razões finais – Nome do Magistrado" até o vencimento do prazo e, após, fazer a conclusão para julgamento.
2	**0010231-89.2018.5.15.0074**	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Razões Finais - Dr. Fábio César Vicentini" pendente desde 15/8/2018, quando foi proferido despacho para regularização da representação processual no prazo de 48h. Além disso, na aba "expedientes" consta prazo de "0" dias, impedindo o vencimento automático pelo sistema.	Encaminhar imediatamente para apreciação e prolação de sentença.
3	**0129800-75.2004.5.15.0074**	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial" pendente desde 11/7/2018. Em 19/6/2018 foi proferido despacho com determinação para apresentação do laudo pericial contábil no prazo de 30 dias e, após, vista às partes. Até o momento da pesquisa o laudo não havia sido juntado. Há outros processos em situação semelhante.	Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos.
4	**0010704-80.2015.5.15.0074**	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" pendente desde 21/8/2018, quando foi proferido despacho com diversas determinações. Verifica-se, no entanto, que nenhuma delas foi cumprida pela Secretaria até o momento desta pesquisa. Além disso, na aba "expedientes" consta prazo de "0" dias, impedindo o vencimento automático pelo sistema. Há outros processos em situação análoga.	Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias. Observar, também, para que os prazos lançados reflitam o período efetivamente aguardado, bem como que seja dado cumprimento ao despacho assim que assinado, utilizando-se da prática do método concentrado.
5	**0095300-41.2008.5.15.0074**	Processo físico na ocorrência DCA - devolução de carga desde 3/7/2018. Em 12/09/2018 foi registrada a ocorrência "RMA - Remetido ao Arquivo" e PJE-Migrado ao Processamento Eletrônico sem registro de ocorrência ARQ.	Sanear inconsistência
6	**0000940-12.2011.5.15.0074**	Processo físico na ocorrência DES - despacho desde 27/06/2018..	Sanear inconsistência

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparecem o Presidente da OAB de Lençóis Paulista José Moraes Salles Neto, OAB 112.688 e o Vice-presidente Glauco Temer Feres, OAB 152.334. Enalteceram a atuação dos juízes e servidores. A OAB manifesta solidariedade ao Tribunal, especialmente em relação aos injustos ataques desferidos contra a Justiça do Trabalho.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular RENATO DA FONSECA JANON reside na jurisdição.

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3166/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 2 de outubro de 2018, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.